

PORTARIA Nº 632, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 382, de 22 de março de 2017, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, com efeito retroativo a 01 de abril de 2017, a Portaria nº 382, de 22 de março de 2017, no que se refere à designação do servidor **PEDRO ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.293.472-7, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIRO CIVIL MUNICIPAL, REF. PMSC-03**, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de abril de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ